

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a revisão do despacho apostado ao Projeto de Lei – PL – 5956/2009, para que se inclua a Comissão de Finanças e Tributação e a Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, dentro dos termos regimentais, que o Projeto de Lei 5.956/09, de autoria do deputado Ricardo Tripoli, que “Proíbe o abate de chinchila (*Chincilla lanigera*) para comércio de sua pele, no território nacional”, seja apreciado, também, pelas Comissões de Finanças e Tributação – CFT, bem como pela de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADAR.

JUSTIFICATIVA

O tema do Projeto de Lei 5.956/2009 é polêmico e interfere na vida de 10 mil brasileiros, que dependem diretamente da atividade de criação de chinchilas, e de outras 50 mil pessoas que estão ligadas indiretamente a este setor. O texto propõe a extinção de uma atividade diretamente ligada à agropecuária, a economia, ao desenvolvimento e a fonte de renda de inúmeras famílias de produtores espalhados por todo país. A criação desses animais gera mais de R\$ 10 milhões anualmente, além de gerar empregos e envolver pequenos agricultores familiares que, em alguns casos, têm nesta atividade sua única fonte de renda para a família.

Nosso país é hoje o segundo maior produtor de peles de chinchila do mundo. No Brasil são produzidas, anualmente, 60 mil peles, que são exportadas para países como Canadá, China, EUA e Hungria, e já saem do país manufaturadas, processadas em um dos únicos curtumes de chinchilas do mundo.

O despacho inicial apostou a matéria designava-o apenas à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Portanto, defendo que as Comissões de Finanças e Tributação e Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural devem ser ouvidas. Justifico este pedido por entender que o assunto tratado é pertinente a estas comissões. Este parlamento não pode aprovar uma matéria e banir uma atividade que envolve milhares de famílias em todo o país, sem antes fazer uma análise parcial de tudo o que envolve esse setor. Somos pela mudança no despacho da matéria.

Para tal, conto com sua sensibilidade.

Sala das Sessões, em de de 2011.

JERÔNIMO GOERGEN
Deputado Federal – PP/RS